

com a UNILA ou eventuais direitos à indenização.

4.4 A concessão de bolsas de extensão rege-se pela Resolução COSUEX nº. 01/2017, portanto, os(as) discentes e coordenadores(as) obrigam-se, ao concorrer a este Edital, obedecer fielmente às suas disposições.

4.5 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso verifique o descumprimento deste Edital, de irregularidades e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

4.6 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2145.

4.7 Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2192.

4.8 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e, se necessário, consultando a Comissão Superior de Extensão – COSUEX.

BIANCA PETERMANN STOECKL  
Pró-reitora de Extensão em exercício

#### Anexo I - Resultado preliminar Edital PROEX 39/2016 (Projetos)

Ação de extensão	Coordenador(a)	Bolsista
Genética clínica: investigação dos padrões de herdabilidade de doenças humanas por meio da oferta de exames de cariótipo à comunidade assistida pelo SUS	Maria Leandra Terencio	Natalia Sabino Bastos
Teatro musical	Gustavo Henrique Pinto	Antonio Vinicius Barholomeu Paollo Gonçalves
Preparação de sabão com propriedades fitoterápicas e emolientes a partir do óleo vegetal de cozinha	Alvaro Barcellos Onofrio	Sara Adrissa Barros Simões
Educação em saúde: a utilização de panfletos informativos e educativos como estratégia de prevenção às patologias mais prevalentes da população no contexto da atenção básica.	Maria Leandra Terencio	Eder Aguiar Da Silva

Edital PROEX 39/2016 (Cursos)		
Ação de extensão	Coordenador(a)	Bolsista
Bonjour, Foz do Iguaçu!	Mamadou Alpha Diallo	Clerdine Luberisse
Laboratório de escrita criativa	Ivan Alejandro Ulloa Bustinza	Julliane Ferreira Sachi

Edital Conjunto PRPPG/PROEX/PRAE 01/2016 (Projetos)		
Ação de extensão	Coordenador(a)	Bolsista
Direito à poesia: círculos de leitura com pessoas em situação de privação de liberdade em Foz do Iguaçu	Cristiane Checchia	Lais Dias de Farias

Edital PROEX 42/2016 (Projetos)		
Ação de extensão	Coordenador(a)	Bolsista
Ciclo de debates: "controvérsias na ciência econômica"	Claudia Lucia Bisaggio Soares	Altaveyda Rosario Soriano
Nanduti, webséries: tela audiovisual para a diversidade	Michele Dacas	Silvia Mercedes Anaya Buelvas

#### PORTARIA PRPPG nº 27/2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria UNILA nº 1401/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239, de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPGBC):

I - Francisney Pinto do Nascimento, SIAPE nº. 2280117, Professor do Magistério Superior, Coordenador do PPG-BC, Presidente do Colegiado;

II - Jorge Luis Maria Ruiz, SIAPE nº. 2242052, Professor do Magistério Superior, Vice-Coordenador do PPG-BC, Vice-Presidente do Colegiado;

III - Pablo Henrique Nunes, SIAPE nº. 2195962, Professor do Magistério Superior, representante docente, titular;

IV - Danúbia Frasson Furtado, SIAPE nº. 2886345, Professora do

Magistério Superior, representante docente, titular;

V - Flávio Luiz Tavares, SIAPE nº. 1655845, Professor do Magistério Superior, representante docente, titular;

VI - Michel Rodrigo Zambrano Passarini, SIAPE nº. 2190985, Professor do Magistério Superior, representante docente, titular;

VII - Kelvinson Fernandes Viana, SIAPE nº. 1007108, Professor do Magistério Superior, representante docente, suplente;

VIII - Maria Cláudia Gross, SIAPE nº. 1711401, Professora do Magistério Superior, representante docente, suplente;

IX - Thiago Luís de Andrade Barbosa, SIAPE nº. 2278363, Professor do Magistério Superior, representante docente, suplente;

X - Marcela Rodrigues Lima, matrícula nº. 2017101000021894, mestranda do PPG-BC, representante discente, titular;

XI - Laura Bruna Gomes de Araújo, matrícula nº. 2018101000006986, mestranda do PPG-BC, representante discente, suplente.

Art. 2º O mandato dos membros do colegiado será de 1 (um) ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria 37/2017-PRPPG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Foz do Iguaçu, 13 de julho de 2018.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

#### II RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO (MONITORAMENTO) DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS PRAE/UNILA - 2018

A Pró – Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila Nº 0855 de 31 de agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no disposto pelas Portarias da UNILA nº 121 e nº 122 de 20 de março de 2012, torna público a II Retificação do Resultado do Acompanhamento de Desenvolvimento Acadêmico (Monitoramento) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Prae/Unila – 2018.

#### RETIFICAÇÃO

1) Tornar sem efeito e anular as tabelas do Resultado do Acompanhamento de Desenvolvimento Acadêmico (Monitoramento) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Prae/Unila – 2018 divulgadas na data de 02/07/18, e as tabelas do resultado da I Retificação do Resultado do Acompanhamento de Desenvolvimento Acadêmico (Monitoramento) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Prae/Unila – 2018 divulgadas na data de 11/07/18.

2) Tornar vigente e considerar as tabelas do resultado da II Retificação do Resultado do Acompanhamento de Desenvolvimento Acadêmico (Monitoramento) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Prae/Unila – 2018 conforme segue abaixo: